

PORTARIA Nº 867, DE 5 DE JULHO DE 2024. (*)

Designa a Juíza de Direito TATIANA SOCOLOSKI PERAZZO PAZ DE MELO para prestar auxílio jurisdicional na 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à realização de audiências e respectivos julgamentos, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.053665/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito TATIANA SOCOLOSKI PERAZZO PAZ DE MELO, titular do Gabinete 1 da Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, prestar auxílio jurisdicional na 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à realização de audiências e respectivos julgamentos, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

AMÍLCAR MAIA

Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 867, de 5 de julho de 2024, por ter constado incorreção, quanto à original, na Edição 384, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 05/07/2024.